



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

## ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Edjelson Aparecido de Souza**, teve início a 46ª (quadragésima-sexta) Sessão Ordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro-secretário, Vereador Allan Rached Azevedo a verificação da presença dos Vereadores: todos presentes. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Em seguida, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 45ª (quadragésima-quinta) Sessão Ordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. Em seguida, colocou em Discussão e Votação a referida ata que foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores. O Presidente informou que na data de hoje seria realizada a eleição das novas Comissões Permanentes seguindo o novo Regimento Interno vigente. Porém o Vereador Allan Rached Azevedo protocolizou na data de hoje, requerimento com assunto referente à eleição das Comissões Permanentes e sem tempo hábil para análise, ficou suspensa a composição das novas Comissões Permanentes. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1.** Leitura do Ofício nº 065/23 de autoria do Presidente da Câmara, que dispõe sobre a convocação de suplente para ocupar o lugar do Vereador Kurt Eugenio Greiner na votação para abertura de investigação **2.** Leitura do Ofício nº 066/23 de autoria do Presidente da Câmara, que dispõe sobre a convocação de suplente para ocupar o lugar do Vereador Allan Rached Azevedo na votação de abertura de investigação. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores a leitura de suas respectivas proposituras: **1.** Indicação nº 24/23 de autoria do Vereador Harley Rodrigues Alves Teixeira: indica ao Prefeito Edmar José de Araújo, a construção de redutor de velocidade na Rua Esair Pacheco de Menezes, no Jardim Iracema. **2.** Requerimento nº 26/23 de autoria do Vereador Kurt Eugênio Greiner. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura das Ementas e Justificativas dos Projetos de Lei de autoria do Prefeito Municipal e informou que os mesmos serão encaminhados na íntegra aos Vereadores para conhecimento e análise, bem como estarão disponíveis a todos os interessados. **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 09/23 de autoria do Prefeito Municipal. **2.** Projeto de Lei Complementar nº 01/23 de autoria do Prefeito Municipal. **3.** Projeto de Lei Complementar nº 02/23 de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente informou que encaminhará os referidos projetos às Comissões Permanentes para análise e emissão de Parecer. Em seguida o Presidente convidou os Vereadores inscritos como Oradores para ocuparem a Tribuna. O primeiro inscrito, **Vereador Kurt Eugenio Greiner**, cumprimentou a todos, exaltando a presença da ex-Vereadora e Presidente da Câmara Gracias à Sessão. Iniciou falando que demorou para falar sobre uma nota de repúdio contra sua pessoa. Explicou que a Débora fez um Boletim de Ocorrência contra a pessoa dele, após ter ido até a Escola Micheletto para fiscalizar sobre o uso da Merenda Escolar. Informou que foi na quarta-feira de Carnaval e na quinta-feira, ela fez um Boletim de Ocorrência alegando coisas, sendo que não estava presente. Informou que a Débora chegou no final, acreditou no que escutou e fez o



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

boletim de ocorrência. Explicou que se fosse a Margareth até entenderia, com as alegações feitas, pois ela acompanhou a investigação desde o início. Disse: - O vídeo que postei no Facebook é apenas um trecho do final da gravação, mas agora tem certeza que todo mundo assistiu e tomou conhecimento. E informou ainda que a Débora fez uma nota de repúdio contra sua pessoa, falando que não poderia estar na Escola. Citou o artigo 25 da Lei Orgânica Municipal que fala sobre os poderes invioláveis do Vereador e do livre acesso aos órgãos públicos dentro do município. Justificou-se quanto à sua publicação no Facebook. Afirmou que postou o vídeo na internet em defesa ao Boletim de Ocorrência feito pela Débora. E completou: - E a Secretária perguntou na publicação dela se postei o vídeo em represália por ela ter feito o Boletim de Ocorrência. Afirmou que faltou interpretação de texto à Secretária de Educação. Respondeu que sim, postou o vídeo na internet em defesa ao Boletim de Ocorrência feito por ela. Outra coisa, falou também do Pipi, ex-Vereador, que chegou na escola no dia da gravação, dizendo que não vale a pena, isso não dá em nada! E disse que quando era Vereador, chegavam as denúncias, ele falava para a população que iria fiscalizar, mas não fiscalizava, porque sabia que não ia dar em nada.... foram as palavras do ex-vereador Pipi, o Luís Carlos. E ainda falou que eu não posso criticar o Prefeito porque estou há pouco tempo na cidade. O Pipi disse que ele pode criticar porque nasceu aqui. O Vereador Kurt disse que quando ia na garagem ouvia a mesma coisa dos funcionários: que eu não era daqui e não podia fiscalizar. Disse que não entendeu quais são os critérios ou quanto tempo deveria ter como morador de Monteiro Lobato para poder criticar. Alegou que a Debora, que está há quarenta anos aqui e tem uma história na Educação, deveria prezar pelos recursos públicos e pela alimentação das crianças, mas não faz nada. Disse: - Achar que isso me atinge! Que alguém lhes mostre a lei. Disse que veio de fora para fiscalizar coisas, sendo que, quem é daqui deveria fazer. Concluiu: -Deixo minha nota de repudio a essas pessoas que nasceram e foram criadas aqui, e não fazem nada. E completou: -Em dois anos e meio que estou aqui nunca revelei a fonte de informação das denúncias, a Lei me garante esse direito de não precisar revelar a fonte. Aproveitou o ensejo e disse que se alguém tiver alguma denúncia pode mandar para ele, que corre atrás. Sem mais, se despediu. O próximo inscrito, **Vereador Allan Rached Azevedo**, cumprimentou a todos e à Gracias presente na Sessão, iniciou falando que a sessão de hoje está mais calma, pois na sessão anterior estavam nervosos e indignados, pois foram pegos de surpresa por atitudes que não têm amparo legal na Lei Orgânica, Regimento Interno, em Lei Estadual e Federal. Informou que assim que terminou a sessão, foram atrás de pareceres jurídicos, pois não aceitaram o que foi feito aqui, por não ter respaldo jurídico. Cabe o requerimento do Vereador Kurt solicitando um Parecer Jurídico, afirmou. E reiterou que foram atrás de jurídicos e todos, ao consultarem o Regimento Interno, Lei Orgânica, Leis Estaduais e Leis Federais, deixaram claro que está incorreto. Afirmou que estão aqui para trabalhar em cima de lei. E afirmou que os jurídicos que analisaram as leis deixaram bem claro que o que está sendo feito aqui está incorreto. – Somos Vereadores eleitos pelo povo, não está sendo respeitada a democracia. O povo nos escolheu! Está vendo que continua o processo bizarro: convocaram os suplentes e a convocação não tem respaldo na Lei Orgânica e no Regimento Interno. Afirmou que é uma pessoa que não tem medo de falar e com certeza, na abertura de investigação vai questionar muita coisa. Quer saber o porquê de não deixar os dois vereadores participarem da



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

investigação. Disse que estavam fazendo o papel de Vereador, fiscalizador. A fiscalização gerou o vídeo. Em vez de fazer nota de repúdio ao Vereador, apresente a nota. Alegou que está tendo uma distorção de fatos. Afirmou que todos são cúmplices, pois a fiscalização gerou um vídeo, e mostra que não foram apresentados documentos e embalagens. Disse que não é juiz, por isso quer a abertura de investigação. Que ambas as partes possam provar quem está certo ou errado. E agora vêm articular para tirar dois vereadores da investigação. A população tem que refletir, se apresentarem a nota fiscal, eu mesmo retiro o meu voto sobre a abertura de investigação, não precisa chamar suplente, desde que comprovem. Escutamos de um ex- Vereador pedindo ao Vereador Kurt para fingir! E temos em vídeo essa fala de um ex-Vereador, ficamos indignados! A Débora fez uma nota de repúdio, e morre pelas próprias palavras, disse que está há mais de 40 anos em Monteiro Lobato e há mais de dez no serviço público de Monteiro Lobato. Se ela diz que nas gestões passadas havia irregularidade e faziam lambanças maiores ainda, então era conivente. Toda a equipe da Educação hoje, fazia parte da gestão passada. E ninguém trouxe denúncia ou trouxe ao conhecimento dos Vereadores na época, todos foram coniventes. A lei é bem clara, temos que seguir o Regimento Interno da Casa, que em nenhum momento obriga o denunciante a estar presente na Casa. Ele poderia ter feito uma denúncia anônima, mas colocou nome, RG e CPF e veio assistir a sessão. Afirmou que a Câmara é fiscalizadora do Executivo. Disseram que o denunciante tinha que ter uma rede social, mas a postagem do Secretário foi numa rede social pública. O Paulo tem rede social. E nós, como Vereadores, não temos autonomia para convocar ninguém para a Tribuna. Nós, Vereadores, não somos juízes. A convocação tem que passar pelo Plenário. Quem tem autonomia e poder para chamar alguém para depor é a Comissão Processante, se achar necessário, após abertura do processo e não qualquer Vereador trazer o denunciante. Hoje, nenhum Vereador tem autonomia para convocar o denunciante. Informou que na Sessão de hoje iam ser votadas novas Comissões Permanentes. Explicou que essas comissões foram votadas no início do ano junto com a votação da Mesa Diretora e são vigentes por dois anos. Mudou-se o Regimento Interno, mudam-se as comissões? Não mudam as comissões, afirmou. Inclusive entrei em contato com o Dr. Grava, empresa contratada que elaborou o novo Regimento, para perguntar se a atitude que está acontecendo está correta e ele respondeu que não é correto. É mais uma tentativa de anular as Comissões que são fortes. Até quando teremos que aturar essas coisas? O mais fácil para o Prefeito é seguir as regras e leis e andar certo. Vive dizendo que a Câmara trava o Prefeito. Em dois anos foi reprovado apenas um projeto. Foram feitas sessões extraordinárias em número maior que as ordinárias para atender urgências da Prefeitura. A denúncia é bem clara, não fala de falta de alimentação, existe um termo jurídico de distorção de fatos para mudar o foco. Fizeram vídeos para distorcer o foco. Disseram que o denunciante afirma que as crianças passam fome. Na denúncia ele diz que não podem repetir o prato de comida. Eu sou pai e escuto isso da minha filha, o Vereador Kurt é pai e ouve da filha dele; o Vereador Nedivan é pai e escuta da filha dele. Falam em valor nutricional que o Estado estabelece, mas cada criança tem sua necessidade nutricional. Não podemos passar a régua para todos. Mas após aquela sessão começaram a liberar as crianças para repetir o prato de comida. O que não podemos é permitir que a Prefeitura mande no Camara Municipal, conta com todos os Vereadores. Ou destitui os Vereadores e deixa a



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

prefeitura tocar, como o subdistrito de São Francisco Xavier. Alegou que foram eleitos pelo povo. E afirmou: - Vamos entrar com mandado de segurança para derrubar o que foi feito. Hoje tive de entrar em contato com o advogado para fazer um requerimento junto comigo, entrar com esse requerimento na sessão de hoje, para suspender a votação de nova Comissão Permanente. Nós vamos ficar numa guerra interna, discutindo internamente. Quem perde é a população pois paramos nossos trabalhos de Vereador, de buscar emendas, para correr atrás de advogados. Paramos nosso trabalho de Vereadores para ficar brigando pelo que é certo, reiterou. Não é possível que prevaleça o entendimento de um só. A população tem que enxergar onde está o erro. Sempre faço a colocação: se eu entrar na sua casa e roubar uma joia ou roubar uma caixa de joias, muda alguma coisa? Não muda, então eu sou ladrão do mesmo jeito. Estamos discutindo não a quantidade, mas o ato. Que abram a investigação! Afirmou que não vai mais permitir isso em Monteiro Lobato. Sem mais se despediu. Findo esse expediente o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias em tramitação Ordinária: **1. Requerimento nº 26/23...** O **Vereador Kurt** interrompeu o Presidente dizendo ter assunto urgente para falar. Iniciou a leitura artigo 87 do Regimento Interno, parágrafo primeiro, para justificar a interrupção ao Presidente na condução da Ordem do Dia da Sessão. Ao ler o primeiro parágrafo, perguntou ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edjelson Aparecido de Souza, sobre a resposta para o seu requerimento protocolado na Câmara Municipal sob o nº 136/23, o qual solicita ao Presidente que reveja a posição que acatou o Ofício nº 116/2023, de autoria do Prefeito Municipal [que requereu ao Presidente da Câmara o reconhecimento e posterior impedimento da participação dos Vereadores Kurt Eugênio Greiner e Allan Rached Azevedo para o recebimento da denúncia pública de autoria do Senhor Paulo Gonçalves de Melo]. O **Presidente** respondeu que está sendo analisado pelo jurídico da Casa. Diante da resposta, o **Vereador Kurt** continuou lendo os parágrafos do segundo ao quarto do Regimento Interno e, ao final, exigiu o cumprimento do Regimento Interno. O **Vereador Jesse** solicitou um aparte e disse que acabou de ouvir na manifestação dos Vereadores que eleger novas Comissões baseado no novo Regimento Interno, Vossas Excelências não aceitam e querem se basear no antigo Regimento Interno. Perguntou ao Vereador Kurt: - Tem que ser decidido qual regimento vai ser seguido, vocês estão baseados no Regimento Interno anterior? Perguntou: - Qual dos dois regimentos vamos seguir, o antigo ou o novo? O **Vereador Edjelson** concordou e dirigiu-se aos Vereadores Allan e Kurt para que decidam qual regimento vai ser seguido. Completou: -Estão usando de acordo com o favorecimento de vocês. O **Vereador Kurt** informou que o Regimento foi votado em dezembro e tinha um prazo de noventa dias para vigorar, prazo esse que se expirou no dia vinte e três de março, quando passou a vigorar o novo Regimento Interno. O **Vereador Allan** se manifestou dizendo que as eleições das comissões foram feitas antes do dia vinte e três, portanto, permanece o Regimento antigo. O **Vereador Edjelson** disse que o Vereador Allan teria que ter colocado no novo Regimento se poderia manter as comissões antigas, ficou em aberto no novo Regimento. O **Vereador Allan** solicitou uma colocação e disse que desde a saída do Vereador Ailton das Comissões, cogitou-se novas eleições, afirmou que não é assim que funciona nem no Regimento antigo e nem no novo Regimento. Ambos regimentos dizem que é feita nova eleição apenas para o cargo que vagou. Citou como exemplo que, se fosse para seguir os parâmetros dessa lei, ele, o



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Vereadores Kurt e o Vereador Nedivan poderiam abrir mão dos cargos na Mesa Diretora. Perguntou: - Haveria novas eleições para Presidente? O **Vereador Jesse** insistiu que por esse motivo têm que definir qual Regimento vai ser seguido. O **Vereador Allan** continuou e disse que por esse motivo fez a solicitação através de requerimento ao Presidente, solicitando prazo maior para a eleição de novas Comissões: para que tomem decisão assertiva e não seja anulada posteriormente. Complementou: - Precisamos de Pareceres que deverão ser colocados em Plenário para serem votados e definir o que vai ser seguido. A determinação não pode ser de uma só pessoa, o Presidente. Explicou: a colocação que o Vereador Kurt fez baseado no novo Regimento, foi quanto à urgência dessa decisão da convocação dos suplentes, alegando que os Vereadores Kurt e Allan são denunciantes. Não consta no Regimento ou em qualquer outra lei. Por enquanto não estava em discussão quem são os denunciantes. Esse seria um processo de mandado de segurança que o Prefeito poderia ter entrado depois de instaurada a Comissão. O Prefeito errou ao se antecipar e requerer ao Presidente o afastamento. Afirmou que o Presidente não tem decisão de juiz aqui. Insistiu sobre sua solicitação feita ao Presidente em adiar a eleição das Comissões, garantiu que haverá novas eleições, mas depois de análise. Não podemos votar hoje e depois ser cancelada. O **Vereador Jesse** disse que quer saber, em relação ao requerimento do Vereador Kurt, se vai ser votado em Plenário na sessão de hoje. O **Vereador Kurt** respondeu que não, pois foi um pedido endereçado ao Presidente. O **Vereador Allan** afirmou que não vai a votação. O **Vereador Kurt** confirmou que não vai para votação. O **Presidente** disse que tem prazo para responder o requerimento sobre o adiamento da votação de novas Comissões. O **Vereador Kurt** questionou: -Se está em análise, por que convocou os suplentes? O Presidente **Vereador Edjelson** disse que é o requerimento do Vereador Kurt que está em análise. O **Vereador Kurt** explicou que está em análise a chamada dos suplentes. Seu requerimento foi ao Presidente da Câmara para não chamar os suplentes. O **Vereador Kurt** sugeriu que se a Secretária quiser pegar o ofício, pode ser lido na sessão. O **Vereador Nedivan** afirmou que, com certeza, o Presidente vai manter a decisão de chamar os suplentes. O **Vereador Aloisio** fez um aparte e sugeriu que seja feita a leitura do ofício e colocado em Plenário para discussão. O **Vereador Harley** pediu para suspender a sessão por quinze minutos. O **Presidente Vereador Edjelson**, de posse do requerimento do Vereador Kurt endereçado a ele, foi trazido à Mesa pela Secretária. O Presidente procedeu a leitura na íntegra. O **Vereador Jesse** se manifestou indagando de quem é a autoria desse requerimento. O **Presidente** respondeu que é do Vereador Kurt. O **Vereador Jesse** perguntou se a autoria é somente do Vereador Kurt. O **Presidente** afirmou que sim. O **Vereador Jesse**, ao analisar o regimento no tablet à sua frente, contestou dizendo que esse requerimento só poderia ser votado se fosse de autoria de pelo menos um terço dos membros, de acordo com o artigo 86 do Regimento Interno. O **Vereador Kurt** se manifestou dizendo que esse parágrafo é do Regimento antigo. O **Vereador Jesse** disse que está seguindo o Regimento disponibilizado a ele no tablet dos Vereadores. O **Vereador Kurt** solicitou à secretária Gigliola uma cópia do novo Regimento, em papel, para análise do Vereador Jesse, ao que foi prontamente atendido. A secretária confirmou que o regimento disponibilizado no tablet é o antigo, o novo está no site da Câmara Municipal. O **Vereador Kurt** fez a leitura do parágrafo primeiro do artigo 87 do novo Regimento Interno e concluiu que o seu requerimento não vai valer mais nada na



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

próxima Sessão. O **Vereador Allan** perguntou ao Vereador Kurt sobre a parte no Regimento que fala de colocar em plenário para votação. O **Vereador Kurt** respondeu que é o parágrafo quarto do mesmo artigo. O **Vereador Kurt** sugeriu uma pausa na sessão e pediu para convocar o jurídico para discussão. O **Presidente** concordou e convocou o assessor jurídico da Casa para demais orientações aos Vereadores. O **Vereador Kurt** afirmou que o jurídico vai falar que cabe a interpretação do Presidente. O Assessor jurídico, Dr. Jenner disse que não é assim, para tanto, convidou todos os Vereadores a adentrarem na Sala dos Vereadores. Decorrido o tempo de suspensão, a Sessão foi retomada e o Presidente Vereador Edjelson, determinou o seguimento da Ordem do Dia. O **Vereador Kurt** concordou. O Presidente informou que manterá a convocação dos suplentes. Porém, se a Casa aceitar o requerimento do Vereador Kurt, que está sendo analisado pelo jurídico da Casa, haverá a desconvocação dos suplentes. O **Vereador Kurt** se manifestou perguntando qual o prazo da resposta ao seu requerimento. O **Presidente** disse que antes da próxima sessão será dada a resposta. O **Vereador Kurt** disse que quer o prazo. Pois se for posterior a próxima sessão, os suplentes já estarão convocados. O **Vereador Edjelson** disse que a próxima Sessão será no dia dezessete, o prazo será até o dia quatorze, sexta-feira. O **Vereador Kurt** decidiu que será no dia treze, quinta-feira. O Presidente concordou com a data: -Será dada a resposta no dia treze. O Presidente fez um aparte e disse que a Prefeitura tem o jurídico dela, a Câmara tem o assessor jurídico e vocês dois tem seus advogados, cada um tem um parecer jurídico, tem uma análise, afirmou que vai manter a linha com o jurídico da Câmara. Vocês afirmam que contrataram advogados, então, usem seus advogados. E informou que não tem interesse em cassar o Prefeito. O **Vereador Kurt** afirmou que o Presidente está atendendo os interesses do Prefeito. O **Vereador Edjelson** disse que não está atendendo o Prefeito, e não está sendo pressionado. Reiterou: - A causa de cassar o prefeito é de vocês, não minha! O **Vereador Nedivan** disse que o interesse não é cassar, mas deixar claro à população de que não foi usado e pronto! Não tem o que temer. Insinuou que o Presidente está sofrendo pressão. O **Vereador Edjelson** disse que não está sob pressão. E finalizou: - Vocês dizem que tem dois advogados, tudo bem, usem seus advogados. Retornando à Ordem do Dia, o Presidente colocou em Discussão e Votação o Requerimento nº 26/23 de autoria do Vereador Kurt Eugênio Greiner: Requer ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Edjelson Aparecido de Souza, Parecer Jurídico quanto ao Ofício nº 116/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que requereu ao Presidente da Câmara o reconhecimento e o impedimento da participação dos Vereadores Kurt Eugênio Greiner e Allan Rached Azevedo para o recebimento da denúncia pública do Senhor Paulo Gonçalves de Melo. Os Vereadores Ailton, Allan, Aloisio, Harley, João, Kurt e Nedivan votaram favoráveis ao requerimento. O **Vereador Jesse**, antes de proceder o voto, dirigiu-se ao Vereador Kurt Greiner e perguntou se o denunciante Paulo Gonçalves de Melo é funcionário da empresa dele e trabalha junto com ele. O **Vereador Kurt** afirmou que sim. O **Vereador Jesse** disse que em virtude da resposta afirmativa do Vereador Kurt, é contrário à aprovação do requerimento. O **Presidente** declarou o Requerimento aprovado com 7 votos favoráveis e um voto contrário. O Vereador Allan se manifestou dizendo que estavam dentro das atribuições de Vereador, disse que não tem motivo para ser afastado da votação, disse que só aparece no vídeo, não foi ele que fez o vídeo. Alegou que o colocaram junto com o Vereador



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Kurt no mesmo pacote. Quer saber qual é o envolvimento dele nisso, sendo que estava cumprindo as atribuições de Vereador. Alegou que o requerimento da Prefeitura não foi analisado e todos que tiveram acesso ao vídeo no dia seguinte tem participação dentro da investigação. Disse: - Se vai haver afastamento, todos os Vereadores terão que ser afastados, não poderão participar. Qual é o peso do Vereador que foi lá e do Vereador que assistiu ao vídeo no dia seguinte? Quando fomos lá, ao receber a denúncia, não imaginávamos que não iam apresentar as embalagens e notas dos produtos usados. Esse vídeo era para ser da apresentação das embalagens e das notas fiscais. Nem era para ser aberta a investigação. Por isso estamos questionando bastante o Presidente. O **Vereador Jesse** disse que o denunciante Paulo citou o nome do Vereador Kurt, que ao ser indagado sobre o porquê de não ter apresentado denuncia, desdenhou respondendo que foi devido ao seu excesso de peso e o denunciante chegou antes dele aqui. Afirmou que no dia da apresentação da denúncia, não sabia quem era Paulo. Mas depois ficou sabendo que o denunciante Paulo trabalha junto com o Vereador Kurt e seu sogro na Casa de ração, fatos que serão anexados ao processo. Por esse motivo, seu voto foi contrário à aprovação do requerimento, justificou-se. Findo esse expediente, o Presidente convidou os Vereadores e interessados a participarem da **Audiência Pública** para discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 09/23, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar, a ser realizada no dia 17 de abril, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de abril de 2023, às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Vereador Allan Rached Azevedo, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

---

**Vereador Edjelson Aparecido de Souza**  
- Presidente da Câmara -

---

**Vereador Allan Rached Azevedo**  
- Primeiro Secretário -